



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
JANAINA RIVA
DEPUTADA ESTADUAL
AV. ANDRÉ MAGGI 6
GABINETE 117 CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
78049-901 - CUIABÁ - MT

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

BR 49609915 5 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA
RUA NELSON TABORDA LACERDA 59
S CENTRO
78575000 - JUARA - MT



TENTATIVAS DE ENTREGA

OBSERVAÇÃO

Ofício nº 089/GVLO/2021 Ofício nº 085/GVLO/2021

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 Endereço insuficiente | ☐ 6 Não procurado |
| ☐ 3 Não existe o número | ☐ 7 Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO
CARTEIRO
Joaci Marinho
Carteiro CDD CPA II
Matrícula 8 429.402-7

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Helene Lourenço

890081 SSP/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO Nº 0427/2021– SMS/GS.

Juara – MT, 04 de abril de 2021.

Ao Senhor

Luciano A. de Oliveira

Vereador do Município de Juara

Luciano Olivetto – Primeiro Secretário

Protocolo nº 188/2022 – 07/04/2022

Assunto: Ofício nº 0427/2021-SMS/GS - Em resposta ao Ofício nº 085/GVLO/2022 - Referente fossa séptica aberta na Rua Orival Alves dos Santos.

Assunto: Resposta Ofício nº 085/GVLO/2021

Prezado Vereador,

Venho cordialmente por meio deste, informar a Vossa Senhoria que foi realizado pela VISA – Vigilância Sanitária do Município, várias vistorias no local mencionado no ofício supracitado, porem devido a densidade de chuvas nessa região, houve afloramento de uma mina no local, a agua está sendo drenada na sarjeta da via.

Em visita, a VISA não constatou odor característico de fossa séptica e verificou que não há galeria pluvial ou rede de esgoto. E ainda que, está monitorando o local, caso o problema persista com a diminuição das chuvas, será tomado as devidas providencias, conforme legislação vigente.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maisa Figueiredo de Sousa
Maisa Figueiredo de Sousa
Secr. Mun. de Saúde
Port. 004/21 de 04/01/21

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 452/2022
Data: 05/04/2022 - Horário: 14:39
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO/TERMO DE NOTIFICAÇÃO nº 005/2019

LOCAL DO EVENTO

Razão Social		Inscrição Estadual	
CNPJ			
End.			
Bairro	Centro	Insc. Municipal	2187
Telefone		Município	JUARA
		CEP	78.575-000

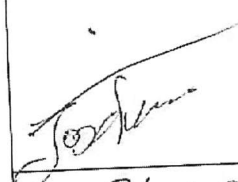
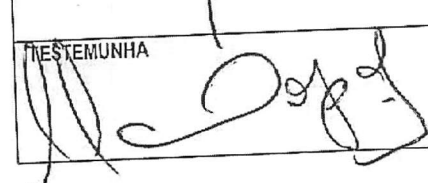
DADOS DO PROPRIETARIO/RESPONSÁVEL/SOCIO

Nome	JOSÉ LUIS FERREIRA PORTO		
CPF	303.211.151-04	Rg	
Estado Civil	CASADO	Nacionalidade	Brasileiro
End.	RUA ORIVALDO ALVES DOS SANTOS Nº 298		
Telefone		Município	Juara
		CEP	78575-000

BASE LEGAL: LEIS / DECRETOS / PORTARIAS / RESOLUÇÕES

Lei Municipal nº 747/95, 748/95, Lei Complementar nº 021/06 art. 11 I e II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Divisão de Vigilância Sanitária, que foi realizado vistoria na Rua Orivaldo Alves os Santos nº 298 do senhor José Luiz Ferreira Porto e foi constatado que a fossa que fica no passeio público está com vazamento constante. Que no momento da visita foi observado claramente um Chorume com odor fétido característico de fossa séptica, que diante as reclamações solicitamos ao proprietário que tome providencias (esgotamento) quanta ao vazamento do resíduo, evitando assim a contaminação do imóvel vizinho. Caso o esgotamento não de resultado solicitamos que construa outra fossa conforme prevê a lei municipal 020 de 17 de dezembro de 2006 art. 61. Que consta em nosso registro duas notificações já realizada podendo acarretar multa.

Assinatura do Fiscal / Nome / Portaria / Matrícula		Proprietário / Responsável
		
		DATA: 26 / 02 / 2019
		HORA: 15 : 00
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA	
		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022

DADOS DO PROPRIETARIO/RESPONSÁVEL/SÓCIO

Nome	José Luis Ferreira e Porto			Rg	
CPF				Nacionalidade	BRASIL
Estado Civil	CASADO				
End.	R. Orivaldo Alves dos Santos			Município	JUARA
Telefone				CEP	78.575-000

BASE LEGAL: LEIS / DECRETOS / PORTARIAS / RESOLUÇÕES

Lei Municipal nº 747/95, 748/95, Lei Complementar Municipal nº 021/06. Lei federal 11.445.

Artigo 45

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Divisão de Vigilância Sanitária, ha pós recebermos via Ofício nº 043/GVEM/2022 da câmara dos vereadores que os munícipes noticia que na rua Orivaldo Alves dos Santos está com uma fossa vazando em céu aberta e na via pública, diligenciei no local e constatei que se trata de transbordamento de fossa residencial do proprietário a acima mencionado e que o referido proprietário já foi NOTIFICADO por duas vezes e orientado a tomar providencias, pois no local conta com mais de uma residência e a fossa não está suportando, o volume de esgoto e o afloramento do lençol freático devido a grande quantidade chuva nesta época do ano e vem causando transtorno ao transeuntes e vizinhos do local, solicitamos que tome providencias imediatas realizando o esgotamento referente ao vazamento e aterramento da fossa em definitivo, ou será tomado medidas administrativas.

Assinatura do Fiscal / Nome / Portaria / Matrícula	Proprietário / Responsável
 Everaldo Esteves Gomes Fiscal Sanitário e Ambiental Prefeitura Mun. de Juara-MT	 DATA: 15 / 02 / 2022 HORA: 10 : 00
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Sr^(a).: Jose Luiz Ferreira e Porto

RG.: _____ CPF: _____

Endereço: Rua Osvaldo Alves Santo s/n

Bairro: centro

3003

A Prefeitura Municipal de Juara, através da Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária, com o objetivo de promover a limpeza das ruas e calçadas de nosso município, está solicitando a sua cooperação.

Solicitamos ao senhor proprietário que não queime lixo em seu quintal, não deposite entulho ou outros tipos de matérias provenientes da limpeza do quintal na calçada, mesmo que ela não seja pavimentada, que dê destino correto as suas águas servidas e que mantenha seu quintal livre de possíveis criadouros do mosquito da dengue (Aedes Aegypti).

Solicitamos o esgotamento das fossas e a retificação das mesmas da área de passeio publico imediatamente.

Informamos que o descumprimento a solicitação, acarretará em sanções (MULTA), previsto nas Leis Municipais 747/95 e 748/95 de 12 de Dezembro de 1995, 021/06 de 17 de Novembro de 2006 e 1029 de Novembro de 1998.

Contando com a vossa compreensão, desde já agradecemos a cooperação de todos os munícipes.

Divisão de Vigilância Sanitária

Giulia Santos
Proprietário

Juara, 20 de fevereiro de 2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



JUARA-MATO GROSSO, 17 DE junho DE 2005
SR.(A): José Luis Ferreira Porto
ENDEREÇO: Rua Oivaldo Alves nº 298-E
BAIRRO: Centro

Prezado Senhor,

0899

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, através da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de limpeza das ruas da cidade e bairros, está solicitando a sua cooperação, no sentido de zelar para que tal medida seja efetivamente feita.

Isto posto, muito apreciariamos que o Sr.(a) tomasse providências no sentido de:

— não lancar aguas periculas em
via pública. (prazo imediato).
— Eliminar a criação de coes
(prazo 10 dias).
— fazer a canalização junto a
rede de esgoto ou fossa septica.
(prazo imediato)

providências estas que estão previstas nas Leis Municipais n.ºs 747/95, 748/95 de 12 de dezembro de 1995, 021 de 17 de novembro de 2006 e 1029 de novembro de 1998.

Contando com a vossa compreensão e confiando na iniciativa de V. S.ª, que estará assim, colaborando com o Poder Público Municipal.

Subcrevemo-vos muito gratos

Fiscal Vig. Sanitária

Ciente

DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TEL (66) 3556-3109 OU 150